



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 298/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000612/08-79,

DECIDE indeferir o pedido de prorrogação da validade do Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente